



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 060/2021.

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual modifica a redação do **Artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2021**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º A cessão autorizada nos termos desta Lei será firmada mediante termo e terá vigência até 31/12/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 45/2022
PROTOCOLADO
Em: 27.01.2022 às 14:30
SECRETARIA

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 27 de janeiro de 2022.

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta – PDT

Ver^a. Marcele Casia Cazarotto – PDT

Ver. Paulo César Dalla Rosa – PDT

Ver. Sergio Luiz Montagna – PDT

APROVADO(A)
POR MAIORIA

Sala das Sessões,
Presidente
1º Secretário

Ver. Nelso dos Santos – PT

VOTOS CONTRÁRIOS:

Luciana Zanovello
Vereadora - PP

Luíz F. Backschat
Vereador - PP

Paulo Roberto da Rosa
Vereador - PP